

RESOLUÇÃO CONFE Nº 064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1976

Revoga a Resolução CONFE nº 22 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam revogados a Resolução CONFE nº 22, de 03 de dezembro de 1973, o parágrafo 2º do art. 6º da Resolução CONFE Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, o art. 5º da Resolução CONFE nº 13, de 26 de dezembro de 1969 e o item 12 do art. 1º da Resolução CONFE nº 10, de 20 de setembro de 1968.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1976

Leonidas Duarte Filho
PRESIDENTE

Aprovado na Sessão Ordinária nº 621, de 08 de dezembro de 1976